Reunião Ordinária de Câmara de 18/12/2017

Deliberação Nº 247/2017: Documentos Previsionais para o Ano 2018
Presente a informação n.º 3616/2017 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria com abstenção dos Vereadores do PS, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, ao abrigo da alínea c), nº 1 do artigo 33º da mesma Lei, os Documentos Previsionais para o ano 2018 – opções do plano e proposta de orçamento. Os Srs. Vereadores do PS protestaram apresentar declaração de voto por escrito e no prazo regimental de 24.00 horas, sendo que a mesma será incluída na respetiva ata.

A Secretária da Câmara,

Isaura Gonçalves
COORDENADORA TÉCNICA - DGAFT
Nº Func.:201 18-12-2017

Município de Espinho | Praça Dr. José Oliveira Salvador | Apartado 700 | 4501-901 Espinho
Tel: (+351) 22 733 58 00 | Fax: (+351) 22 733 58 52 | Email to: geral@cm-espinho.pt

ER-0089/2015

Reunião Ordinária de Câmara de 18/12/2017

Deliberação Nº 248/2017: Tabela de taxas para o ano 2018 e sua fundamentação económica/financeira
Presente a informação n.º 3611/2017 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria com os votos contra dos Vereadores do PS, submeter à aprovação da Assembleia Municipal de Espinho as alterações constantes da Tabela de Taxas – Parte A – para o ano 2018, nos termos da alínea ccc) do nº 1 do artigo 33.º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado a alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro. Mais deliberou a Câmara aprovar a não atualização com base na inflação das restantes taxas – Parte A e Parte B, conforme artigo 17.º do Regulamento Municipal das Taxas Municipais. Os Srs. Vereadores do PS protestaram apresentar declaração de voto por escrito e no prazo regimental de 24.00 horas, sendo que a mesma será incluída na respetiva ata.

A Secretária da Câmara,

Isaura Gonçalves
COORDENADORA TÉCNICA - DGAFT
Nº Func.:201 18-12-2017

Município de Espinho | Praça Dr. José Oliveira Salvador | Apartado 700 | 4501-901 Espinho
Tel: (+351) 22 733 58 00 | Fax: (+351) 22 733 58 52 | Email to: geral@cm-espinho.pt

CERTIFIED IQNet MANAGEMENT SYSTEM
AENOR ER Empresa Certificada ER-0089/2015

Reunião Ordinária de Câmara de 18/12/2017

Deliberação Nº 249/2017: Aprovação da ata n.º 26/2017 de 4 de dezembro
Em virtude da ata n.º 26/2017 da reunião ordinária da Câmara Municipal de 4 de dezembro ter sido entregue em fotocópia a todos os seus elementos, prescindiu-se da leitura da mesma, tendo a Câmara, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo acima citado deliberado a sua aprovação por unanimidade. Participaram na votação apenas os membros do órgão executivo que estiveram presentes na reunião a que se reporta a ata em apreciação, não tendo votado, por esse motivo, a Vereadora Ana Paula Africano de Sousa e Silva.

A Secretária da Câmara,

Isaura Gonçalves
COORDENADORA TÉCNICA - DGAFT
Nº Func.:201 20-12-2017

Município de Espinho | Praça Dr. José Oliveira Salvador | Apartado 700 | 4501-901 Espinho
Tel: (+351) 22 733 58 00 | Fax: (+351) 22 733 58 52 | Email to: geral@cm-espinho.pt

ER-0089/2015

Reunião Ordinária de Câmara de 18/12/2017

Deliberação Nº 250/2018: Tabela de preços para o ano 2018
Presente a informação n.º 3610/2017 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria com os votos contra dos vereadores do PS, aprovar as alterações constantes da Tabela de Preços para 2018 nos termos da alínea e) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. Mais deliberou a Câmara aprovar a não atualização com base na inflação dos restantes preços. A tabela de preços entrará em vigor a partir de 1 de janeiro de 2018. Os Srs. Vereadores do PS apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os Vereadores do Partido Socialista na Câmara Municipal de Espinho votaram contra a tabela de preços para 2018, por considerarem que muitos dos preços praticados são inacessíveis a uma percentagem significativa de famílias Espinhenses. Apesar da redução da taxa de desemprego, Espinho ainda se encontra muito acima da média nacional, o que naturalmente se encontra desajustado com as receitas médias das famílias. Os vereadores do Partido Socialista, também consideram que as Associações e Coletividades sem fins lucrativos deveriam estar isentas relativamente ao aluguer dos espaços públicos. Esta isenção, iria naturalmente potenciar e promover a utilização destes espaços muitos mais vezes pelas inúmeras coletividades de enorme relevância e qualidade cultural. Estes preços demonstram falta de critério e evidenciam claramente uma reduzida consciência social e cultural do Concelho de Espinho."

A Secretária da Câmara,

Isaura Gonçalves
COORDENADORA TÉCNICA - DGAFT
Nº Func.:201 20-12-2017

Município de Espinho | Praça Dr. José Oliveira Salvador | Apartado 700 | 4501-901 Espinho
Tel: (+351) 22 733 58 00 | Fax: (+351) 22 733 58 52 | Email to: geral@cm-espinho.pt

Reunião Ordinária de Câmara de 18/12/2017

Deliberação Nº 251/2017: Proposta de Tarifário dos Serviços de Água, Saneamento e Resíduos Sólidos para o ano de 2018

Presente a informação n.º 3650/2017 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria com os votos contra dos Vereadores do PS, aprovar a não atualização com base na inflação do tarifário para o ano 2018, nos termos da alínea e) do número 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. Os Srs. Vereadores do PS apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os vereadores do Partido socialista na Câmara Municipal de Espinho votaram CONTRA o ponto n.º 5 da ordem de trabalhos da reunião de Câmara de 18|12|2017, por considerarem que: i) apesar do reconhecimento manifestado por esta Câmara de que não existem condições para realizar um aumento do valor do custo de água a fornecer aos munícipes, devido à falta de condições e de qualidade da prestação deste bem fundamental à população, facto que leva à sua incapacidade de atualização dos preços de fornecimento e que ii) este reconhecimento está de acordo com a análise que o Partido Socialista tem vindo a fazer relativamente a este assunto. Contudo e uma vez que não está prevista qualquer ação devidamente expressa e factual da urgente e necessária melhoria das condições de fornecimento, bem como das condições de alteração de infraestruturas com vista a uma efetiva e real redução dos preços deste bem essencial para todos os cidadãos; vem, deste modo, votar contra este ponto, de modo a sublinhar a urgência de resolução deste problema, conhecido e devidamente identificado por todos os cidadãos de Espinho que necessitam de ter o preço deste bem e serviço, muito mais reduzido, invertendo o posicionamento da Câmara Municipal de Espinho como uma das Câmaras nos lugares cimeiros do valor de fornecimento da água mais cara, para uma Câmara atenta aos problemas sociais e às condições socioeconómicas da população e nessa medida criar condições para oferecer um valor de fornecimento de água à população bastante mais reduzido."

A Secretária da Câmara,

Isaura Gonçalves
COORDENADORA TÉCNICA - DGAFT
Nº Func.:201 20-12-2017

Município de Espinho | Praça Dr. José Oliveira Salvador | Apartado 700 | 4501-901 Espinho
Tel: (+351) 22 733 58 00 | Fax: (+351) 22 733 58 52 | Email to: geral@cm-espinho.pt

2017,EXP,I,3771

Reunião Ordinária de Câmara de 18/12/2017

Deliberação Nº 252/2017: Celebração de "Protocolo de cooperação entre o Município de Espinho e Lancaster College para o ano letivo 2017/2018"

Presente a informação n.º 3601/2017 da Divisão de Educação e Juventude, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima referida e a proposta de minuta de protocolo em causa anexa, com a qual concordou, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente minuta e celebrar com a sociedade comercial English Now-Escola de línguas Lda. (Lancaster College) - ao abrigo da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (regime jurídico das autarquias locais – RJAL; aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterado pela Lei n.º 25/2015, de 30 de março, Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, e pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro) - o referido "Protocolo de cooperação entre o Município de Espinho e Lancaster College para o ano letivo 2017/2018", de acordo com os considerandos e termos nele fixados.

A Secretária da Câmara,

Isaura Gonçalves
COORDENADORA TÉCNICA - DGAFT
Nº Func.:201 20-12-2017

Município de Espinho | Praça Dr. José Oliveira Salvador | Apartado 700 | 4501-901 Espinho
Tel: (+351) 22 733 58 00 | Fax: (+351) 22 733 58 52 | Email to: geral@cm-espinho.pt

ER-0089/2015

Reunião Ordinária de Câmara de 18/12/2017

Deliberação Nº 253/2017: Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Espinho e a empresa "Reservabus, Transportes Unipessoal. Lda" para efeitos de colaboração nas iniciativas de Natal "Espinho Cidade Encantada
Presente a informação n.º 3651/2017 da Divisão de Apoio às Coletividades e Eventos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima referida e a proposta de minuta de protocolo em causa anexa, com a qual concordou, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente minuta e celebrar – ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – com a Empresa Reservabus, Transportes Unipessoal. Lda. Lda o «Protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Espinho e a empresa Reservabus, Transportes Unipessoal. Lda" para utilização a utilização do comboio elétrico durante a época natalícia».

A Secretária da Câmara,

Isaura Gonçalves
COORDENADORA TÉCNICA - DGAFT
Nº Func.:201 20-12-2017

Município de Espinho | Praça Dr. José Oliveira Salvador | Apartado 700 | 4501-901 Espinho
Tel: (+351) 22 733 58 00 | Fax: (+351) 22 733 58 52 | Email to: geral@cm-espinho.pt

ER-0089/2015

Reunião Ordinária de Câmara de 18/12/2017

Deliberação Nº 254/2017: Aprovação da celebração do Acordo entre Parceiros para o Desenvolvimento do projeto – Rota para a Inovação e Inclusão (Rii); Ratificação do ato praticado pelo Presidente da Câmara ao abrigo do artigo 35.º/3 da Lei n.º 75/2013

Presente a informação n.º 3608/2017 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos e para os efeitos do previsto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; na sua redação em vigor), ratificar o atos de aprovação e de celebração pelo Presidente da Câmara, respetivamente em 20 de fevereiro de 2017, do Acordo entre Parceiros para o Desenvolvimento do Projeto – Rota para a Inovação e Inclusão, exigido para efeitos da submissão da candidatura – Rota para a Inovação e Inclusão (Rii), em resposta ao aviso NORTE – 34-2016-25, no âmbito das Abordagens para a Inclusão ativa do Programa Operacional Regional do Norte (NORTE 2020), tendo esse acordo sido celebrado ao abrigo da competência do órgão executivo previsto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do referido diploma legal.

A Secretária da Câmara,

Isaura Gonçalves
COORDENADORA TÉCNICA - DGAFT
Nº Func.:201 20-12-2017

Município de Espinho | Praça Dr. José Oliveira Salvador | Apartado 700 | 4501-901 Espinho
Tel: (+351) 22 733 58 00 | Fax: (+351) 22 733 58 52 | Email to: geral@cm-espinho.pt

ER-0089/2015

2017,EXP,I,3768

Reunião Ordinária de Câmara de 18/12/2017

Deliberação Nº 255/2017: Requerimento de Maria Manuela Gomes Martins de 20/11/2017; Adjudicação da atribuição a título precário da exploração económica do espaço destinado a cafetaria sito no edifício da Biblioteca Municipal José Marmelo e Silva pelo quadriénio de 2018-2021

Presente a informação n.º 3649/2017 da Divisão de Cultura e Museologia, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara Municipal, tendo presente a pretensão da requerente e a proposta da Divisão de Cultura e Museologia, deliberou, por unanimidade, realizar a adjudicação definitiva a Maria Manuela Gomes Martins da atribuição a título precário da exploração económica do espaço destinado a cafetaria sito no edifício da Biblioteca Municipal José Marmelo e Silva, pelo período de 1 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2021, pelo valor mensal de 358,00€ (acrescido de IVA à taxa de 23%), e sujeita às condições de exploração atualmente em vigor (fixadas pela Câmara em sua reunião de 21 de fevereiro de 2014, e constantes do contrato celebrado em 20 de março de 2014), devendo esta atribuição ser titulada através de contrato a celebrar neste Município. Mais tendo deliberado que, para tal, seja exigida à adjudicatária a manutenção da caução que se encontra prestada a favor do Município no montante de 1.232,00€.

A Secretária da Câmara,

Isaura Gonçalves
COORDENADORA TÉCNICA - DGAFT
Nº Func.:201 20-12-2017

Município de Espinho | Praça Dr. José Oliveira Salvador | Apartado 700 | 4501-901 Espinho
Tel: (+351) 22 733 58 00 | Fax: (+351) 22 733 58 52 | Email to: geral@cm-espinho.pt

ER-0089/2015

2017,EXP,I,I,3751

Reunião Ordinária de Câmara de 18/12/2017

Deliberação Nº 256/2017: Pedido de parecer prévio vinculativo sobre a celebração de contrato de aquisição de serviços na modalidade de avença para "Inscrição, formalização e registo dos bens imóveis do Município de Espinho".

Presente a informação n.º 3667/2017 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e, tendo presente a informação dos serviços, deliberou, por maioria com os votos contra dos Vereadores do PS, nos termos e para os efeitos do previsto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro (alterado sucessivamente pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, Lei n.º 66/2012, de 31 de dezembro, e Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro; e regulamentado pela Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio), no artigo 3.º da Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio, e nos nºs 1 e 2 do artigo 51.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro (devidamente conjugados com o fixado no n.º 3 do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 25/2017, de 3 de março, na redação em vigor), e uma vez que se encontram demonstrados os requisitos legais exigíveis para o efeito, emitir parecer prévio vinculativo para a celebração de contrato de aquisição de serviços para "Inscrição, formalização e registo dos bens imóveis do Município de Espinho", na modalidade de avença, por ajuste direto à Advogada Dr.ª Maria Manuela Marques Couto, com a inscrição ativa na ordem de advogados e cédula profissional 6233P, contribuinte n.º 194 018 180, pelo valor base de 42.019,92€ (quarenta e dois mil e dezanove euros e noventa e dois cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de 1095 dias (36 meses). Os Srs. Vereadores do PS apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os Vereadores do Partido Socialista na Câmara Municipal de Espinho votaram contra a Aquisição de serviços para "Inscrição, formalização e registo dos bens imóveis do Município de Espinho, porque consideram que os ajustes diretos, não constituem uma boa prática de gestão. Entendemos que a contratação pública, vinca bem a natureza excecional dos ajustes diretos. Estes procedimentos de caracter excecional e urgente são pouco competitivos e transparentes. As entidades públicas adjudicantes devem privilegiar, sempre que possível, a consulta ao mercado, fomentando, assim, a transparência e tirando vantagem dos mercados concorrenciais."

A Secretária da Câmara,

Isaura Gonçalves
COORDENADORA TÉCNICA - DGAFT
Nº Func.:201 20-12-2017

Município de Espinho | Praça Dr. José Oliveira Salvador | Apartado 700 | 4501-901 Espinho
Tel: (+351) 22 733 58 00 | Fax: (+351) 22 733 58 52 | Email to: geral@cm-espinho.pt

ER-0089/2015

2017,EXP,1,3777

Reunião Ordinária de Câmara de 18/12/2017

Deliberação Nº 257/2017: Piscina Municipal - acerto mensalidades
Presente a informação n.º 3670/2017 da Divisão de Desporto, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata. Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a redução da mensalidade de Dezembro de 2017 em 50%, a todos os alunos que efetuarem o pagamento da mensalidade ainda durante o mês de Dezembro. De igual forma, aos alunos que eventualmente já tenham pago na íntegra o valor de Dezembro, a redução, 50%, seja refletida na mensalidade de Janeiro 2018, conforme proposta do Chefe da Divisão de Desporto.

A Secretária da Câmara,

Isaura Gonçalves
COORDENADORA TÉCNICA - DGAFT
Nº Func.:201 20-12-2017

Município de Espinho | Praça Dr. José Oliveira Salvador | Apartado 700 | 4501-901 Espinho
Tel: (+351) 22 733 58 00 | Fax: (+351) 22 733 58 52 | Email to: geral@cm-espinho.pt

CERTIFIED MANAGEMENT SYSTEM IQNet AENOR ER-0089/2015 Empresa Certificada ISO 9001